

OBJETO DO CONTRATO: a ALIENAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE GOMA DE RESINA DE PINUS spp. E PINUS eliottii., NA FLORESTA ESTADUAL DE BATATAIS – LOTE 03.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.006.321,24 (Um milhão e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) meses
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DIGITAL Nº 262.00002455/2023-00

CONTRATO: 24016-7-03-11
PARECER AJ Nº 038/2024 de 09/02/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º E- 137/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 56.825.110/0001-47

CONTRATADA: TOPCONS ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES,

CNPJ: 19.927.082/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA RECUPERAÇÃO DE COBERTURA NA SEDE DO MUCJI, SITUADO À ESTRADA DO GUARAUÁ, 4164, BAIRRO DO GUARAUÁ, PERUIBE SP, CEP 11750-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 123.693,63 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (Três) meses
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Ribeirão Preto

Extrato de Termo de Encerramento
T.E. 42/DER/2024. Contrato: 22.328-1/DER/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2023-PE-DR08. Contratante: DER. Contratada: HIPERÁGUA COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) garrafas de água mineral, natural, sem gás, acondicionado em garrafas de polipropileno, contendo 20 litros (entrega parcelada). Finalidade: Encerramento do contrato por expiração do prazo de vigência em 31/12/2023. Valor do contrato: R\$ 16.200,00. Saldo Residual -0-. Data da assinatura: 09/02/2024.

Divisão Regional de São José do Rio Preto

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
Extrato de T.A.M. nº 3/2024, contrato nº 21.544-2/2022, Edital de Pregão Eletrônico nº 302/2021-PE-DR09, PROCESSO SEI Nº 139.00006854/2023 - 01. Contratante: DR.9. Contratada: GUARDIÃO DIGITAL GESTÃO DO CONHECIMENTO LTDA Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática incluindo a instalação, integração com equipamentos e sistemas já existentes, suporte, monitoramento, atualização de sistemas e migração de dados. Finalidade: Prorrogação contratual por mutuo acordo entre as partes. Valor Inicial do Contrato: R\$ 296.880,00 Valor do T.A.M.: R\$ 318.611,64 Valor total do contrato passa a ser: R\$ 937.725,22 Prazo: 01/02/2024 a 31/01/2025. Assinatura: 31/01/2024. Crédito Orçamentário: 33904014. Programa de Trabalho: 26122263065370000. Parecer jurídico: Não há parecer jurídico conforme Resolução PGE – 23 de 12/11/2015 e DTM-SUP-DER -008-10/05/2016. Este é o 2º (terceiro) T.A.M. do referido Contrato. Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Processo: SEI nº 023.00022048/2023-14
Modalidade: Pregão
Área de Interesse: Serviços Manutenção predial
Unidade: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Fase: Aviso
Processo SEI nº 023.00022048/2023-14
OFERTA DE COMPRA Nº 400102000012023OC00115
Pregão Eletrônico nº 39/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial de imóveis, com disponibilização de mão de obra residente e não residente (equipe volante) e fornecimento de materiais/equipamentos.COMUNICADO DE RETOMADA DE ETAPA NO PREGÃO ELETRÔNICO Acha-se agendada a retomada no Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares da Procuradoria Geral do Estado, situado à Rua Pamplona, nº 227, 11º andar, bairro Jardim Paulista, nesta Capital, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023 – Processo SEI nº 023.00022048/2023-14, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial de imóveis, com disponibilização de mão de obra residente e não residente (equipe volante) e fornecimento de materiais/equipamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I do edital, cuja a realização de reabertura da sessão pública dar-se-á no dia 26/02/2024, às 10:30 horas. O Edital poderá ser obtido pela Internet no sítio www.e-negociospublicos.com.br ou www.pge.sp.gov.br.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Extrato de Aditamento Contratual
Processo: 18881- 64/2018
Despacho da Procuradora Geral do Estado, de 16 de fevereiro de 2024.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os Pareceres SubG. Cons. nº 100/2023 (doc. 0012141640) e nº 2/2024 (doc. 0017699953) e o despacho da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos (PR-12) (doc. 0018726079) que atestou o cumprimento das recomendações consignadas nos aludidos opinativos, autorizo, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei federal nº 8.666/1993, a prorrogação excepcional, por 9 (nove) meses, com cláusula resolutive, do Contrato nº 01/2018, mediante a assinatura do 8º (oitavo) Termo de Aditamento.

Processo: 18881- 64/2018
Contratante: Procuradoria Regional de São Carlos
Contratada: Empresa LM Conservação Predial Ltda – EPP, CNPJ nº 10.896.293/0001-90
Contrato: PGE nº 01/2018
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2018
Alteração: nº 08
Parecer SubG.Cons. nº 100/2023 (doc. 0012141640)
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a sede da Procuradoria Regional de São Carlos e para a Subprocuradoria de Araraquara.
Vigência: 09 (nove) meses, com início aos 19/02/2024 e término aos 18/11/2024.
Valor Total: R\$ 119.254,50
Valor para o exercício de 2024: R\$ 119.254,50
Classificação dos Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000
Unidade Gestora Executora: 400121
Elemento Econômico: 339037-96
Data da Assinatura: 16/ 02/ 2024.

PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO ARSESP nº 68/2023
PROCESSO nº SEI nº 133.00002356/2023-40
A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, retificada em 18 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, da Resolução do Comitê Estadual de Gestão Pública - CGEP nº 10, de 19 de novembro de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações impostas pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nº 9.032, de 28 de abril de 1995 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, bem como pela legislação complementar, no que couber, e demais normas complementares pertinentes, comunica a todos os interessados A RETOMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO ARSESP nº 68/2023
PROCESSO: nº SEI nº 133.00002356/2023-40
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO: Prestação de apoio técnico especializado à ARSESP na realização de todas as etapas da 5ª Revisão Tarifária Ordinária (RTO), tanto na questão de metodologia quanto de modelagem econômico-financeira, das três Concessionárias de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de São Paulo, cuja regulação e fiscalização são competências da ARSESP
DATA E HORA DA ABERTURA: 26/02/2024 às 10:00 horas
ENDERECO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
OFERTA DE COMPRA: 3927011390582023OC00090

Contato:
Informações poderão ser obtidas através de solicitação via e-mail para:

Nome: Carlos Daves
E-mail: cbispo@sp.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

DESPACHO
Nº do Processo: 136.00003605/2023-30
Interessado: 010 - Etec Lauro Gomes - São Bernardo do Campo - Diretoria

Assunto: Serviço de Jardinagem
HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
De conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/2002, do Decreto Estadual 49.722, de 24/06/2005, da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, Resolução SF-23 de 25/07/2005 e Resolução CC-27 de 25/05/2006 e Portaria CEETEPS nº 90 de 18/03/2009, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2023, conforme ata de procedimento e julgamento do pregão, foi considerada vencedora pelo critério de menor preço oferecido através de lances e negociação, a empresa PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA., CNPJ nº 13.433.739/0001-39, para o serviço do presente certame no valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Ademais, autorizo a realização da contratação da referida empresa, nos termos da Ata da Sessão Pública anexada nos autos do processo.

ARMANDO NATAL MAURICIO
Chefe de Gabinete

COMUNICADO DE JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 136.00002647/2023-53 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2023, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DOS BLOCOS 1 E 2, QUADRA POLIESPORTIVA, RESERVATÓRIO TIPO DE TORRE E CONSTRUÇÃO DO BLOCO 3, CASA DE BOMBAS, RESERVATÓRIO, ABRIGOS DE LIXO E DE GÁS E SUBESTAÇÃO DA ETEC PROF ADOLPHO ARRUDA MELLO, SITUADA NA RUA RIBEIRO DE BARROS, Nº 1770, VILA DUBUS – PRESIDENTE PRUDENTE/SP. A Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 3557 de 14 de abril de 2023, expedida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15 de abril de 2023, após análise dos Envelopes nº 2 – Habilitação, decidiu HABILITAR, pelo cumprimento às normas editalícias, nos termos da Lei 13.121/2008, as três primeiras classificadas na disputa, na seguinte conformidade: 1) - ENGEBRAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP; 2) – EURO CONSTRUTORA LTDA e 3) – JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Dessa forma, consoante alínea “a”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993, declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para interposição de recurso administrativo. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora, assim como todos os documentos pertinentes, encontram-se encartados aos autos do respectivo procedimento licitatório, que está à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, mediante a agendamento de horário pelo e-mail: nc.licita@cps.sp.gov.br, em dias de expediente das 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante Requerimento, solicitando consulta ao Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), que serão providenciadas após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretária da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Além disso, a Ata desse Julgamento encontrar-se-á, a partir da publicação deste, disponível no site do Centro Paula Souza, endereço eletrônico: www.cps.sp.gov.br/licitações.
São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.
Alexandre de Paula Toledo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Comunicado
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 – Execução das obras para a construção da Nova Biblioteca, da Faculdade de Direito da USP. Processo 23.1.286.82.0. Recurso interposto pela empresa: TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. contra a sua habilitação e no mérito dado-lhe provimento, alterando a decisão anterior para habilitá-la ao certame, por atender o item item 7.1.3.2, alínea “h” do Edital, conforme parecer técnico e diligência efetuada junto ao Órgão emissor do atestado com CAT nº 686/2014.
Impugnação interposta tempestivamente pela empresa TALUDE CONSTRUÇÕES S.A., contra o recurso interposto e no mérito negado-lhe provimento.
Fica, portanto, classificada em 1º lugar a empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. e em 2º lugar a empresa TALUDE CONSTRUÇÕES S.A.

Despacho do Superintendente
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 – Execução das obras para a construção da Nova Biblioteca, da Faculdade de Direito da USP. Processo 23.1.286.82.0. Homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto da licitação à firma TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

Julgamento de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 08/2023-SEF– Execução da complementação da reforma do Bloco “D” do Conjunto Residencial da USP, da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da USP. Processo: 23.1.327.82.9

A Comissão Julgadora CLASSIFICA em 1º lugar a firma M & G EMPREENDIMENTOS LTDA. por ter atendido as exigências do edital e ter apresentado proposta de menor preço global, entre as concorrentes que apresentaram propostas e estão classificadas ficando, portanto, as empresas: CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA. – 2º lugar; HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA. – 3º lugar; FABECON ENGº E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP – 4º lugar; SENCA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. – 5º lugar; SP ENGE CONSTRUTORA LTDA. – 6º lugar; EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – 7º lugar; e ENGETEC ENGENHARIA LTDA. – EPP – 8º lugar.

Fica designada a data de 29.02.2024, às 14h30 na SEF, para a abertura do envelope nº 02 (habilitação), caso não haja interposição de recurso.

A sessão será realizada também por meio digital, via Google Meet – link: https://meet.google.com/cwvf-qtfx-ktg

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
Contratante: Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP

Contratada: Mantua Construtora Ltda EPP
Tomada de Preços nº 01/2023 EEFERP
Processo: 2023.1.00056.90.6 e volumes
Contrato nº 10/2023 - EEFERP
Objeto: Serviço de reforma dos vestiários do Ginásio Poliesportivo da EEFERP.

A Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da USP - EEFERP, pelo presente Termo de Recebimento Definitivo, dá por aceito todo o serviço executado pela Firma Contratada. Neste ato a firma contratada declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e dá plena, geral e irrevogável quitação à EEFERP, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade nos termos do artigo n.º 618 do Código Civil.
Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena
Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.00800.88.5
CONTRATO Nº: 44/2023
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: GRATITUDE & MÓVEIS LTDA
CNPJ: 68.910.363/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATORIA
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019, 01/04/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.530,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 29/11/2023.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.32

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena
Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.00919.88.2
CONTRATO Nº: 1/2024
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Bela Distribuidora EIRELI - ME
CNPJ: 18.816.721/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019, 01/04/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.500,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31/12/2024.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.4807.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.10

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 35/2023 - EEL
PROCESSO Nº: 23.1.00881.88.5
OFERTA DE COMPRA Nº: 102169100582023OC00100
Despacho do Diretor da EEL em 19/02/2024.

HOMOLOGO os procedimentos adotados no Pregão Eletrônico nº 35/2023-EEL, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02, nos termos de minha competência delegada pela Portaria GR 6.561, de 16/06/2014, alterada pela Portaria GR 6.566, de 08/07/14, conforme § 2º do artigo 46 do Estatuto da Universidade de São Paulo, e autorizo a despesa.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Extrato do 2º Termo de Aditamento de Contrato (EESC nº 004/2024)

Contrato nº 002/2023-EESC
Processo nº 2023.1.196.18.0 e volumes
Tomada de Preços 001/2023-EESC
Contratante: Escola de Engenharia de São Carlos/USP
CNPJ.: 63.025.530/0028-24
Contratado: LUIS FABIANO DOS SANTOS CONSTRUTOR CIVIL EPP

CNPJ: 12.331.895/0001-26
Objeto: Adequação à acessibilidade do prédio do BIOTACE (SHS) Área I da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo em São Carlos/SP

Data de Assinatura do Contrato: 09/05/2023
Data de Assinatura do 2º Termo de Aditamento de Contrato: 15/01/2024

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304
Elemento de Despesa: 33909381
Fonte: Tesouro

Cláusulas Aditadas:
1. - CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. - O presente termo aditivo tem como objeto:
a) - Aditar o prazo contratual em mais 45 dias corridos. O prazo para conclusão da obra/serviços passa de 210 (duzentos e dez) dias para 255 dias, ficando seu término para 14 de março de 2024, em anuência a justificativa apresentada pela Fiscalização da EESC/USP, conforme prescreve o artigo 57 §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. - O valor total da garantia contratual (5% do valor total do contrato) continua sendo R\$ 60.664,14.

2.2. - Neste ato, a CONTRATADA, compromete-se a prorrogar o término da vigência da garantia contratual, apresentada mediante garantia na modalidade SEGURO GARANTIA, por meio da guia nº 1007507072456, a qual ficará retida até seu fiel cumprimento.

2.3. - Caso a garantia oferecida pela CONTRATADA evidencie qualquer impropriedade ou incorreção em seu teor ou origem, a CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir sua regularização ou substituição no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação.

2.4. - A falta de atendimento à convocação para regularização ou substituição da garantia na forma e prazo especificado no parágrafo anterior, sujeitará a CONTRATADA às seguintes consequências;

a) - retenção dos pagamentos que lhe sejam devidos, para recomposição da garantia contratual, na modalidade caução dinheiro; ou

b) - caracterização de inexecução contratual, ensejando a consequente aplicação das penalidades previstas na cláusula oitava do contrato e, ainda, a rescisão do ajuste com fundamento no artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.5. - Caberá a Administração contratante decidir motivadamente entre a retenção de pagamentos para recomposição da garantia contratual ou a caracterização da inexecução contratual.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato iniciais não atingidas pelo presente Termo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato inicial, que ora se adita, não atingidas pelo presente Termo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de São Carlos
Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.01264.18.9
CONTRATO Nº: 023/2023
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: J L F PEDRUNCCI JUNIOR
CNPJ: 19.364.398/0001-73
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITARIOS PARA PRE

MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP, 37192/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018, 29/06/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 192.000,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 mês(es), consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01/02/2024.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.4807.5305

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

ESCOLA POLITÉCNICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ESCOLA POLITÉCNICA
Pregão Eletrônico nº 63/2023
Processo: 2023.1.1147.3.4
Oferta de Compra nº 102103100582023OC00088.
Objeto: Prestação de Serviço de manutenção ou conservação de poços e reservatórios
Licitante vencedor: Desintec Controle Ambiental Ltda.
Valor total adjudicado: R\$ 77.800,00 (Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

Despacho do Diretor da Escola Politécnica da USP, de 19/02/2024.

Homologo o procedimento licitatório e autorizo a respectiva despesa, conforme adjudicação do Pregoeiro em ato de 19/01/2024, com base legal nas Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Estaduais nº. 42.297/02, 49.722/05 e as Resoluções CEGP – nº. 10/02 e CC-27/06.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”
DESPACHO DO DIRETOR DE 19/02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
PROCESSO: 23.1.01519.11.0
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de álcool etílico
De acordo com a Ata da Sessão Pública de 25/01/2024, anexada aos autos, a autoridade competente designada, adjudica o fornecimento do objeto do item 01 à seguinte empresa:
ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA, melhor lance no item 01 no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
Homologo o julgamento, bem como autorizo a respectiva despesa do presente Pregão.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e

Atuária

Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.00203.12.7
CONTRATO Nº: 2/2024
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Air Care do Brasil Ltda
CNPJ: 02.992.052/0001-17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP, 37192/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018, 29/06/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 643.999,92
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 mês(es), consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01/02/2024.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304, 12.364.4807.5304
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Educação
Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.00620.48.8
CONTRATO Nº: 2/2024
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Desintec Controle Ambiental Ltda.
CNPJ: